Prefeitura Municip
Estado do I
Rua Bernardino Monteiro, 22 – C
CEP 29260-000 –
www.domingosmartins.es.gov.b

Publicado no DOM/ DM
Em 7 / 6 / 24

Processo Protocolo Nº 596/2024 07/06/2024 16:2
Câmara Municipal de Domingos Martins
GABINETE DA PRESIDENCIA
PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
9883794c-e86a-4cee-aeea-85f34fa7afd0

LEI MUNICIPAL Nº 3.155/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA "KAIKY SIRING TRABACH", LOCALIZADA EM FRENTE AO TEMPLO DA IGREJA BATISTA NA COMUNIDADE DE RIBEIRÃO CAPIXABA, DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Kaiky Siring Trabach", a estrada localizada em frente ao Templo da Igreja Batista na comunidade de Ribeirão Capixaba – Paraju em Domingos Martins/ES, numa extensão de aproximadamente 700 metros.

Parágrafo Único. A Rua Kaiky Siring Trabach, tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem:

Início: -20.339631; -40.921109
Término: -20.339734; -40.918872

Art. 2º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 5 de junho de 2024.

WANZETE KRUGER
Prefeito